



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	<u>Nº 228/2025</u>

AUTOR: **VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB**

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Zeladoria e Serviços Urbanos (LIMPURB) a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Disponibilização de container na Rua 25 quadra 66 do bairro Jardim Florianópolis.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a instalação de um container na Rua 25, Quadra 66, no bairro Jardim Florianópolis. Essa região recebe uma feira semanalmente, onde uma grande quantidade de restos de alimentos e outros resíduos é descartada devido ao alto movimento de pessoas e produtos durante o evento. Essa quantidade significativa de lixo pode gerar problemas de higiene, acúmulo de resíduos e dificuldades na limpeza do local, além de impactar a saúde e o bem-estar da comunidade. A instalação de um container ajudaria a organizar melhor o descarte de resíduos, manter a rua mais limpa e segura para todos, além de contribuir para a preservação do ambiente e a qualidade de vida dos moradores.

Dessa forma, indicamos a inclusão do container na Rua 25, Quadra 66, no bairro Jardim Florianópolis, para a devida realização da coleta de materiais, garantindo a limpeza adequada da via, promovendo a livre circulação da população e contribuindo para a preservação do ambiente. Conforme foto abaixo, segue o local onde deve ser incluído o container.

Acreditamos que a Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos, atuará com a máxima brevidade para assegurar a realização dessas melhorias.

Certos da vossa compreensão e colaboração, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	Nº 228/2025
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB**

AO: 1) Sr. Abílio Brunini - Prefeito Municipal - Prefeitura de Cuiabá

AO: 2) Sr. Felipe Wellaton – Secretário Municipal de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vera. KATIUSCIA MANTELI – PSB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

